



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 270/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado a Central de Achados e Perdidos - CAP, no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A criação da Central de Achados e Perdidos - CAP tem o intuito de proporcionar a população em geral maior facilidade em encontrar objetos e documentos achados e perdidos. Todos os documentos ou objetos entregues na central de Achados e Perdidos serão cadastrados quando de sua entrada, permanecendo à disposição do interessado. A relação dos documentos ou objetos será divulgada por meio do Diário Oficial, internet entre outros meios de comunicação. Maiores informações em Plenário.

Sala de sessões, 16 de abril de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador